

**FACULDADE: CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**CURSO: ÉTICA**

**ANO / SEMESTRE: 1º / 2013**

**DISCIPLINA: ÉTICA, CIDADANIA E REALIDADE BRASILEIRA II**

**CARGA HORÁRIA: 30 HORAS / AULA**

**PROFESSOR: Gecílio Pereira de Souza**

### PLANO DE ENSINO

O Plano de Ensino será entregue em sala de aula, nas disciplinas do primeiro semestre. A partir do segundo semestre, os planos de ensino serão disponibilizados no módulo Espaço Aluno, na página do UniCEUB, no endereço [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)

### EMENTA DA DISCIPLINA

O debate ético na contemporaneidade: cidadania e direitos humanos no Brasil, políticas de igualdade de oportunidades, acesso aos bens sociais e culturais, atitudes e valores quanto à penalidade étnico-racial e responsabilidade social.

### OBJETIVOS DA DISCIPLINA

#### OBJETIVO GERAL

Desenvolver a consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade histórico-político-social para que o aluno possa relacionar o exercício da crítica com a promoção integral da cidadania, do respeito à pessoa na tradição de defesa dos direitos humanos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar o conhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania ativa.
- Priorizar estudos e práticas voltados para as necessidades sociais emergentes.
- Compreender a política inclusiva, valorizando os traços de identidades sociais.
- Trabalhar questões sociais contextualizadas.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1.1 O debate ético na contemporaneidade

- a) Relativismo ético
- b) Ética existencialista
- c) Ética da afirmação da alteridade

#### 1.2 Políticas públicas e responsabilidade social

- a) Poder
- b) Autonomia
- c) Democracia
- d) Responsabilidade e participação

#### 1.3 Questões da realidade brasileira

- a) Inclusão e exclusão no Brasil
- b) Questões étnico-raciais
- c) Ética e meio ambiente

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Horário especial Quarta e Quinta	Noturno Quinta	Conteúdo
27 e 28/02/2013	28/02/2013	Apresentação do Plano de Ensino/Ética e cidadania
06 e 07/03/2013	07/03/2013	<b>O porquê da ética/Critério ético e posturas morais.</b> SUNG, Jung Mo. SILVA, Josué Cândido da. <u>Conversando sobre Ética e sociedade.</u> Vozes, Petrópolis, 1995. pág. 17-24 / 41-53.
13 e 14/03/2013	14/03/2013	<b>Ética e construção da realidade.</b> SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 25-39.
20 e 21/03/2013	21/03/2013	<b>Ética e economia.</b> SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 55-70 Tony Mifsud s.j. <u>Propuestas éticas hacia el siglo XXI.</u> pág. 91-96.
27/03; 03 e 04/04/2013	04/04/2013	<b>Ética e política.</b> SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 55-70 Maria L. de Arruda A. Maria H. Pires. <u>Filosofando.</u> pág. 203-207.
10 e 11/04/2013	11/04/2013	<b>Introdução à Política.</b> Maria L. de Arruda A. Maria H. Pires. <u>Filosofando.</u> pág. 190-196.
<b>17/04/2013</b>	<b>18/04/2013</b>	<b>Primeira verificação de aprendizagem</b>
18 e 24/04/2013	25/04/2013	<b>Introdução à Política II.</b> Maria L. de Arruda A. Maria H. Pires. <u>Filosofando.</u> pág. 179-183.
22/04 e 02/05/2013	02/05/2013	<b>A crise política.</b> Antônio Mesquita Galvão. <u>A crise da ética.</u> pág. 26-44
08 e 09/05/2013	09/05/2013	<b>Direitos Humanos.</b> João Ricardo W. Dornelles. <u>O que são os direitos humanos.</u> Pág. 14-36 / 45-64.
15 e 16/05/2013	16/05/2013	<b>Probidade e função pública: pode-se falar de corrupção no Brasil?</b> Tony Mifsud s.j. <u>Propuestas éticas hacia el siglo XXI.</u> pág. 149-154.
22 e 23/05/2013	23/05/2013	<b>Ética e ecologia.</b> SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 111-120.
29 e 30/05/2013	30/05/2013	<b>Ética e relações de gênero.</b> SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> p 106
<b>06/06/2013</b>	<b>06/06/2013</b>	<b>Segunda verificação de aprendizagem</b>
12/06/2013	13/06/2013	Resultado e aplicação de prova de reposição

Aula	Data	Conteúdo programático	Plano de ensino	Bibliografia
01		Apresentação do professor e da programação das atividades. Bibliografia e sistema de avaliação.		
02		<b>O porquê da ética.</b> Moral e ética. Ética e condição humana. Indignação ética. Intenções e efeitos. Conflitos inevitáveis. Consciência ética. <b>Critério ético e posturas morais.</b> Moral essencialista. Moral individualista. Ética da responsabilidade.	Aula expositiva	SUNG, Jung Mo. SILVA, Josué Cândido da. <u>Conversando sobre Ética e sociedade.</u> Vozes, Petrópolis, 1995. pág. 17-24 / 41-53. <b>O porquê da ética.</b>
03		<b>Ética e construção da realidade.</b> Cultura: a segunda natureza. Cultura: uma criação social. Objetividade da cultura. Relação com o diferente. Legitimação da ordem estabelecida. Sociedades tradicionais. Sociedades modernas.	Aula expositiva	SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 25-39
04		<b>Ética e economia.</b> Viver para enriquecer. Racionalidade do mercado. O consumidor e a ética. A concorrência e o cinismo. Egoísmo como altruísmo. Retorno da ética na economia. Ética e qualidade de vida. <b>Uma ética sobre o dinheiro.</b> O dinheiro como realidade econômica. A função social do dinheiro. O dinheiro como necessidade vital. O princípio do "Tantum Quantum".	Aula expositiva	SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 55-70 Tony Mifsud s.j. <u>Propuestas éticas hacia el siglo XXI.</u> pág. 91-96
05		<b>Ética e política.</b> A política moderna. A burocratização Estado. A crise do sistema político. A ética na política. <b>A política como categoria autônoma (Maquiavel).</b> Formação do Estado	Aula expositiva	SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 55-70 Maria L. de

		nacional. A Itália dividida. Controvérsias sobre <i>O príncipe</i> . O príncipe virtuoso. Ética e política. Maquiavel republicano. A autonomia da política.		Arruda A. Maria H. Pires. <u>Filosofando</u> . pág. 203-207
06		<b>Introdução à política.</b> A teoria da cidade-estado. Visão clássica. Platão: A República. Aristóteles: Ideais e realidades políticas.	Aula expositiva	Maria L. de Arruda A. Maria H. Pires. <u>Filosofando</u> . pág. 190-196
07		<b>Introdução à política II.</b> A Democracia: O poder. Poder e força. Estado e poder. O poder legítimo. Uma reflexão sobre a democracia. O exercício democrático. A fragilidade da democracia.	Aula expositiva	Maria L. de Arruda A. Maria H. Pires. <u>Filosofando</u> . pág. 179-183
08		<b>Primeira avaliação</b>	Prova	
09		<b>A crise política.</b> Por que a democracia do Brasil difere da americana? A Ética e a moral são a base de uma sociedade. O que é uma sociedade justa? A ordem social justa.	Aula expositiva	Antônio Mesquita Galvão. <u>A crise da ética</u> . pág. 26-44
10		<b>Direitos Humanos.</b> Fundamentação histórica e filosófica dos DD.HH. Os direitos individuais, coletivos e dos povos. DD.HH. como prática sócio-política e a questão democrática. DD.HH. no Brasil.	Aula expositiva	João Ricardo W. Dornelles. <u>O que são os direitos humanos</u> . Pág. 14-36 / 45-64
11		<b>Proibidade e função pública: pode-se falar de corrupção no Brasil?</b> Uma delimitação do conceito. Corrupção e poder. Algumas conclusões éticas. Corrupção e legalidade. A administração pública como serviço.	Aula expositiva	Tony Mifsud s.j. <u>Propuestas éticas hacia el siglo XXI</u> . pág. 149-154
12		<b>Ética e ecologia.</b> Moda ou imperativo ético? O que é ecologia? Antropocentrismo – biocentrismo. A crise ecológica. As causas. Conservacionismo. Ecodesenvolvimento. Novas atitudes frente à ecologia. Novo conceito de desenvolvimento.	Aula expositiva	SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 111-120
13		<b>Ética e relações de gênero.</b> Gênero e sexo. Patriarcalismo nas sociedades antigas. Nas sociedades modernas. Diversas faces do patriarcalismo. A luta das mulheres e a ética.	Aula expositiva	SUNG, Jung Mo. <u>Conversando sobre Ética...</u> pág. 95-106
14		<b>Segunda avaliação</b>	Prova	
15		Aula Síntese. Resultado Final. <b>Prova de Reposição</b>	Prova	

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Desenvolveremos este curso a partir das exposições do professor e das participações dos alunos nas discussões em sala de aula. Enfocaremos o conteúdo a partir das categorias sociais e dos conflitos, numa perspectiva crítica. Queremos propor o estudo da ética sob a ênfase contextual e histórica, tanto no que diz respeito ao estudo dos principais pensadores e escolas do pensamento, quanto no que diz respeito às nossas investigações subjetivas. Pretendemos situar, no contexto do pensamento ocidental, conceituações e problematizações, e apontar as várias abordagens dadas à ética, na filosofia e na cultura.

## AVALIAÇÃO

O professor, fundado no princípio da liberdade de cátedra e observando os **critérios de assiduidade e de aproveitamento, eliminatórios por si mesmos** (Regimento Geral do UniCeub Art. 48 § 1), adotará os métodos que reputar mais eficazes pedagogicamente para a aferição da aprendizagem, a saber:

**1.-** Serão aplicadas **duas verificações de aprendizagem** nas datas estabelecidas no cronograma, **sendo a segunda cumulativa**. Reg. Geral Art. 48 § 2º, in verbis "O aproveitamento é aferido, em cada disciplina, mediante a exigência da **assimilação progressiva dos conhecimentos administrados** [...]".

**2.-** Fará jus à aprovação na disciplina, o aluno que houver obtido no mínimo, a menção MM (médio) e frequência igual ou superior a 75% do total de aulas ou atividades programadas, conforme Reg. Geral Art. 49.

3.- Reg. Geral Art. 53 O aproveitamento nos estudos é traduzido pelas seguintes menções:

- |                        |                        |                              |
|------------------------|------------------------|------------------------------|
| a) SS – Superior       | d) MI – Médio Inferior | g) RF – Reprovado por Falta. |
| b) MS – Médio Superior | e) II – Inferior       |                              |
| c) MM - Médio          | f) SR – Sem Rendimento |                              |

4.- O cálculo de ponderação da menção final obedecerá a seguinte composição:

SR – SR: SR	II – SR: II	MI – SR: II	MM – SR: MI	MS – SR: MI	SS – SR: MI
SR – II: II	II – II: II	MI – II: MI	MM – II: MI	MS – II: MI	SS – II: MI
SR – MI: II	II – MI: MI	MI – MI: MI	MM – MI: MI	MS – MI: MM	SS – MI: MM
SR – MM: MI	II – MM: MI	MI – MM: MM	MM – MM: MM	MS – MM: MM	SS – MM: MS
SR – MS: MI	II – MS: MI	MI – MS: MM	MM – MS: MS	MS – MS: MS	SS – MS: MS
SR – SS: MI	II – SS: MM	MI – SS: MS	MM – SS: MS	MS – SS: SS	SS – SS: SS

5.- A menção **DP** significa **Dispensado(a) da Prova**.

6.- Não serão feitas avaliações com resultado numérico (vedação regimental), nem será considerada a menção final como média (soma) das verificações parciais.

7.- **Orientações Gerais ao corpo discente (Pág. 54) => Logo após a correção, os trabalhos e as provas, serão devolvidos aos(as) alunos(as). No caso de não comparecer para receber suas avaliações na data determinada pelo(a) professor(a), o(a) estudante deverá registrar solicitação junto à Central de Relacionamento (Bloco I), para posterior recebimento.**

8.- **Regimento Geral (Art. 51) Nos 8 (oito) dias que se seguirem à publicação dos índices de frequência, das menções parciais e final, é facultado ao aluno solicitar, justificadamente, a revisão ao professor por intermédio da Coordenação de curso e, em grau de recurso, aos Colegiados. Parágrafo único. Encerrado o prazo a que se refere o presente artigo, não será acolhido nenhum pedido de revisão.**

9.- Caso o aluno, por qualquer meio, adultere a prova que lhe for confiada pelo professor, com a intenção de obter alteração de menção, instaurar-se-á inquérito disciplinar nos termos do Regimento Interno do UniCEUB. Neste caso, o pedido revisional ou o recurso porventura interposto terá sua tramitação sobrestada até a conclusão do inquérito disciplinar e a prolação de decisão condenatória ou absolutória.

10.- Dos termos e prazos processuais: 1) Os prazos são contínuos, não se interrompendo nos feriados. 2) Os prazos ficarão suspensos nos períodos de recesso escolar. 3) Computar-se-ão os prazos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

11.- Não se admitirá reforma da menção atribuída ao aluno requerente que agrave sua situação (art. 30, da Res. Nº 4/98).

12.- Finalizado o semestre regular, o aluno terá como prazo último, para requer a devolução da sua prova (Central de Relacionamento) as duas primeiras semanas de aula do semestre seguinte. **Após este último prazo todas as avaliações serão descartadas pelo professor.**

13.- Será vedada a aplicação de avaliações que não se destinem a todos os alunos, exceto a título de **reposição** (\*), que será aplicada no final do semestre.

(\*) Não há previsão regimental de realização de prova de segunda chamada (**Avaliação de Reposição**), portanto consiste em uma concessão do professor que detém os direitos de estabelecer regras específicas, a saber:

A prova de segunda chamada é destinada a alunos que faltam à prova por motivo de **doença, luto, serviço militar e competição desportiva do qual o atleta é federado**. Somente nessas circunstâncias, a prova de segunda chamada será deferida pelo professor. Em caso de viagens, em que não há amparo legal para a devida justificativa de falta, não haverá deferimento de segunda chamada (vide: frequência ponto 6).

Somente haverá uma avaliação de reposição em data fixada livremente pelo professor.

A avaliação de reposição incluirá todo conteúdo ministrado na disciplina.

**A avaliação de reposição substituirá uma e somente uma das avaliações perdidas.**

**Não haverá outro tipo de reposição para uma das avaliações perdidas que a avaliação de reposição.**

**Não poderão ser aplicadas terceiras e/ou quartas provas, etc., a título de recuperação, mascarando a avaliação aplicada na data de provas e o aprendizado do aluno; (Pauta da Reunião Pedagógica de 21/07/09)**

**Durante a prova nenhum aluno poderá se ausentar. Caso saia de sala não poderá retornar.**

Caso o aluno durante a prova seja encontrado usando material não permitido para sua realização, seja eletrônico, texto ou quaisquer outros que lhe auxiliem a realizá-la, terá sua prova recolhida e lhe será atribuída menção **SR** naquela avaliação, da mesma forma, se for observado durante a avaliação que o aluno está recebendo qualquer auxílio de outra pessoa para sua consecução, quer seja auxílio oral ou contribuição que favoreça a observar as respostas do outro aluno às questões da prova, ambos terão suas provas recolhidas e receberão menção **SR** naquela avaliação. Em fim, todo tipo de "COLA" se constatada, será tratada com o rigor que o caso merece e os envolvidos terão suas avaliações **SR**.

**Embora o critério a ser utilizado para a composição final deva ser uniforme, poderá haver diferenças entre uma ou outra composição**, levando-se em conta os fatores discriminados nos itens acima e o permissivo do art. 3º, da Res. Nº 4/98, in verbis "A menção final não representa, necessariamente, a medida das menções parciais, podendo significar o julgamento final e global do aproveitamento dos estudos".

## FREQÜÊNCIA

**1.- Orientações Gerais ao Corpo Docente (Pág. 21 letra j) =>** O percentual limite de faltas é de 25% da carga horária das disciplinas, exemplificando:

2 créditos (30 h-aula) ..... 07 faltas

5 créditos (75 h-aula) ..... 18 faltas

Se o aluno abandonar a disciplina, a menção final será **SR**. **Se o aluno obtiver menção que o aprove, mas ultrapassar o limite de faltas, será registrado RF (reprovado por faltas) como menção final (Reg. Geral Art. 50 § 1)**. Quanto ao afastamento temporário do aluno por motivo de saúde, observe nas Orientações Gerais ao Corpo Docente a regulamentação dos exercícios domiciliares => d) Só terão efeitos para a concessão de exercícios domiciliares atestados referentes a, no mínimo, 15 e, no máximo, 45 dias. Atestados concedendo afastamento por um período inferior a 15 dias, não serão aceitos pela Direção.

**2.- O professor não está autorizado a receber nenhuma espécie de atestado/declaração.** Os atestados deverão ser entregues na Central de Relacionamento (Bloco I). Enquanto o atestado médico não for apresentado para abertura do processo, o aluno estará recebendo faltas, não havendo efeito retroativo quando da apresentação do mesmo.

**3.- Não se admite recurso pleiteando abono de faltas, salvo erro material devidamente comprovado** (Súmula Nº 8 aprovada em Ata Nº 4 de 24/09/04). Considera-se erro material o evidente equívoco de escrita, contagem, datilografia ou digitação nos registros de faltas ou menções que acarrete prejuízo ao aluno. (art. 11º § 1 e § 2, da Res. Nº 4/98). O erro material alegado pelo discente ou reconhecido ex-offício pelo docente deverá ser demonstrado objetivamente com os documentos necessários (Reunião Pedagógica 21/07/09).

**4.-** O art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de dezembro de 1996, dispõe que é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância, que se regem por outras disposições. => ***Não existe legalmente abono de faltas.***

5.- O regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, constitui-se em exceção à regra estabelecida na LDB. Além disso, a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, dispõe que a partir do oitavo mês de **gestação**, e durante três meses, a estudante grávida ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares. Os **alunos Adventistas** do 7º Dia têm que frequentar as aulas nas noites de sexta-feira.

6.- É posição institucional do UniCEUB que a participação do aluno em eventos de entretenimento, culturais, desportivos ou festividades familiares de qualquer natureza não são justificativa bastante para dispensá-lo das atividades regulares de formação atinentes à disciplina.

7.- **Orientações Gerais ao Corpo Docente (Pág. 61) => Cada hora aula corresponde a uma presença ou uma ausência. Caso o(a) aluno(a) não compareça à sala de aula ou necessite ausentar-se e não cumpra, portanto, o horário, terá falta na(s) aula(s) a que não assistir. Cada horário compõe-se de 2 aulas. A hora aula é de 50 minutos. As chamadas serão realizadas diariamente ao término das 2 aulas. Em hipótese alguma, deve-se dar presença a aluno que esteja ausente (Orientações Gerais ao Corpo Docente).**

8.- Após a confecção das listas de chamada, não se permite aos senhores professores acréscimo ou supressão de nomes. A mudança de turnos ou a concordância de que alunos, não constantes das listas assistam, como ouvintes, tampouco será permitida. (Orientações Gerais ao Corpo Docente letra f pág. 20).

9.- **Calendário de matrículas 2012 => O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre esta data e a data de matrícula.** O aluno deverá dirigir-se imediatamente à Secretaria da faculdade de seu curso, para regularizar sua situação acadêmica. É responsabilidade do aluno verificar se a matrícula foi efetivada nas disciplinas que irá cursar.

## BIBLIOGRAFIA

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

=> **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. Filosofando introdução a filosofia. 2 ed. Ver. Atual. Moderna, São Paulo, 1993

=> **ARANHA**, Maria Lúcia de Arruda. Temas de filosofia. 2a edição revista, Moderna, São Paulo, 1998

=> **DORNELLES**, João Ricardo W. O que são direitos humanos. 2a reimpressão, Edit. Brasiliense S.A. São Paulo, 1995

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Campus, Rio de Janeiro, 1992

MANNION, James. O livro completo da Filosofia: entenda os conceitos básicos dos grandes pensadores: de Sócrates a Sartre. 5a Edição, Madras, São Paulo, 2008

=> **SÁNCHEZ VÁSQUEZ**, Adolfo. Ética. 3a Edição, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1999

=> **SUNG**, Jung Mo, Conversando sobre ética e sociedade. Vozes, Petrópolis, RJ., 1995



## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Mestre Jou, 1970

CAFÉ PHILO, As grandes indagações da filosofia, ed. Lê Nouvel Observateur, RJ, 1999

CASTAGNOLA, Luís e PADAVONI, U. História da Filosofia. 17a ed. Melhoramentos, São Paulo, 1995

=> **CEUB**, Ética e Cidadania. Universitas. Ano 6 Nº 6 Agosto/95

=> **COMPARATO**, Fábio Konder. Ética, direito, moral e religião no mundo moderno. Cia. Das Letras, São Paulo, 2006

CHAUÍ, Marilena. Convite a Filosofia. 5 ed. Editora Ática, Buenos Aires (Argentina), 1995

GAARDER, Jostein. O Mundo de Sofia. 17a reimpressão, Cia. Das Letras, São Paulo, 1996

MARCONDES, D. Iniciação à História da Filosofia: dos Pré-Socráticos a Wittgenstein, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998

NOVAES, Adauto. (Org.) Ética. Edit. Cia. das Letras, São Paulo, 1992

PEGORARO, Olinto. Ética é justiça. Petrópolis: Vozes, 1995

RUSSEL, Bertrand. Ética e política na sociedade humana. Rio de Janeiro: Zahar, 1977

SINGER, Peter. Ética Prática. Martins Fontes Editora, São Paulo, 1994

VALLS, Álvaro. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 1986

## **LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESPECÍFICAS**

AMARAL, Lígia Assumpção. *Pensar a diferença/deficiência*. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

BAUTISTA, Rafael (coord). *Necessidades educativas especiais*. Lisboa: Dinalivro, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília:Senado Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996*. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 dez.1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan.2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm)>.

\_\_\_\_\_. *Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais*. Brasília: MEC/SECAD, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. *Educação antirracista: Caminhos Abertos pela Lei Federal nº 10639/03*. Brasília: MEC, Série Educação para todos, 2005.

CARUSO, Carlos; BACELAR, Jeferson [org.]. *Faces da tradição afro-brasileira*. Rio de Janeiro: Pallas, 1999.

FUNGHETTO, Suzana Schwerz; FELIX, Isaías Leão Machado e CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. *A inclusão na educação superior: uma questão de responsabilidade social*. Brasília: UniCEUB, 2010.

LODI, Ana Claudia Balieiro et al (orgs). *Letramento e minorias*. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; SIMÃO, Livia Mathias (orgs). *O outro no desenvolvimento humano: diálogos para a pesquisa e a prática profissional em psicologia*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina; TACCA, Maria Carmen V.R. (orgs). *Possibilidades de aprendizagem: ações pedagógicas para alunos com dificuldade e deficiência*. Campinas: Alínea, 2011.

NASCIMENTO, Elisa Larkin [org.]. *A matriz africana no mundo*. São Paulo: Selo Negro, Série Sankofa: Matrizes Africanas da Cultura Brasileira, vol. 1, 2008.

\_\_\_\_\_. *Cultura em movimento: matrizes africanas e ativismo negro no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, Série Sankofa: Matrizes Africanas da Cultura Brasileira, vol. 2, 2008.

\_\_\_\_\_. *Guerreiras de natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente*. São Paulo: Selo Negro, Série Sankofa: Matrizes Africanas da Cultura Brasileira, vol. 3, 2008.

\_\_\_\_\_. *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, Série Sankofa: Matrizes Africanas da Cultura Brasileira, vol. 4, 2008.